

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

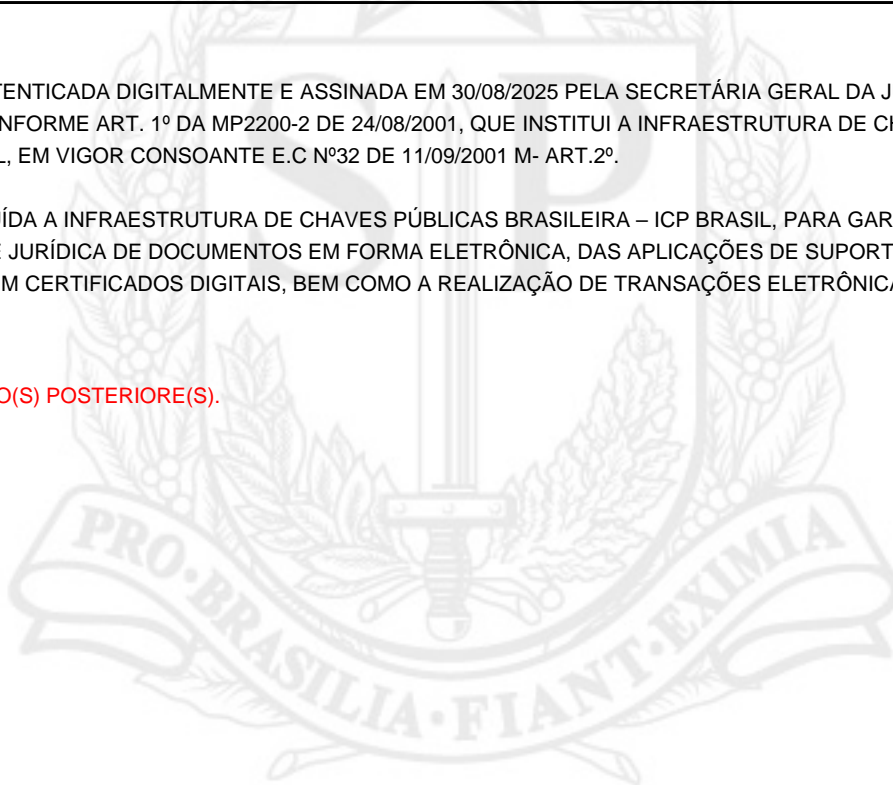
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300658132	CNPJ 19.001.226/0001-35	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300658132	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 05:10:51	CÓDIGO DE CONTROLE 275274840
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



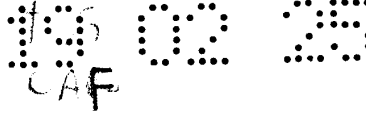


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.481.509/25-2



CONTROLE INTERNET
034493245-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;					
NOME EMPRESARIAL VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Carmela Dutra		NÚMERO 180	COMPLEMENTO		CEP 07170-150
MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 19.001.226/0001-35	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Thiago Henrique Ramos Pires (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 12/02/2025		DARF: R\$,00

JUC
G

13

PRC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 4 ★ 13 FEB 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO C01552 (001)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 18/02/25 DEFERIDO 5º TURMA 1. VOGAL RELATOR 2. VOGAL VIGILANTE 3. VOGAL VIGILANTE Aracelis Aparecida do Nascimento Junior RG 11.085.506-JR Vogal
---	---	--

ANEXOS:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:



 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP AL CIRIO E SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 56.475/25-1 N° 13 19 FEB 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE S/A AL CIRIO E SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 3530065813-2 	JUCESP
---	---------------

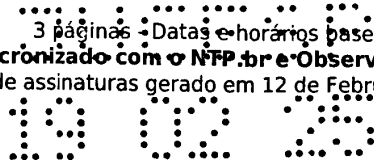


- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Processo

10 02 2025



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300658132 em 19/02/2025 da empresa VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A, protocolado sob o nº 0481509252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275274840. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Capa requerimento VHITA pdf

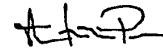
Código do documento 502d6559-7150-4278-89be-d45631590458



Assinaturas



THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES
thiago@vhita.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

12 Feb 2025, 15:53:49

Documento 502d6559-7150-4278-89be-d45631590458 **criado** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:53:49-03:00

12 Feb 2025, 15:54:15

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:54:15-03:00

12 Feb 2025, 16:28:48

THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES **Assinou como parte** (4da3572a-2563-45ec-847c-6ebbf0abbdc6) - Email: thiago@vhita.com.br - IP: 191.181.56.105 (bfb53869.virtua.com.br porta: 19874) - Documento de identificação informado: 364.706.248-04 - DATE_ATOM: 2025-02-12T16:28:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3aeb2687db60f76399549d0eba565f7f1defb5768547c9a98d415f44318192ca
(SHA512):915909e9ecfef1533101c4db4cd45ff29e4a0015db38585f7007448b1af0fa8d16833ec65fa26c288fd0613dde54b589968b4c8bdc1a3567b427d62e6e6d1bf6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

Integridade certificada no padrão **ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e Lei **14.063/2020**.



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS LTDA.
CNPJ 19.001.226/0001-35

ESP - SEDE

UICHÊ 4

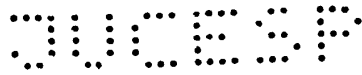
FEV 2025



TOCOLO

dia. **Item 1.** O Presidente relatou que Emerge Capital Ltda. e Thiago Henrique Ramos Pires são os únicos sócios da **Vhita Distribuidora de Vitaminas Ltda.**, com capital registrado e totalmente integralizado de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), representado por 830.000 (oitocentas e trinta mil) quotas sociais divididas entre os sócios da seguinte forma: Emerge Capital Ltda. (634.701 quotas) e Thiago Henrique Ramos Pires (195.299 quotas). A seguir, o Presidente prestou esclarecimentos e propôs a transformação da sociedade limitada, que tem girado nesta capital sob a denominação de **Vhita Distribuidora de Vitaminas Ltda.**, em sociedade anônima sob a denominação de **Vhita Distribuidora de Vitaminas S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso mantendo a nova companhia todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/1976, sendo a proposta aprovada por unanimidade e decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), representado por 830.000 (oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante boletim de subscrição anexo, emitindo-se oportunamente as ações representativas, ressalvada a possibilidade de aumento do capital conforme item 2 da pauta. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, o Presidente propôs que a companhia **Vhita Distribuidora de Vitaminas S/A** se regesse pelo Estatuto Social que segue como Anexo I e integra a presente ata. Finda a leitura do estatuto, o Presidente colocou em discussão a proposta de transformação e o Estatuto Social, ambos aprovados por unanimidade de votos. Cumpridas todas as formalidades da lei, o Presidente declarou definitivamente transformada a sociedade **Vhita Distribuidora de Vitaminas Ltda.**, em sociedade anônima sob a denominação de **Vhita Distribuidora de Vitaminas S/A**, com o capital social de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), representado por 830.000 (oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

D4Sign 65703d44-c3e9-4b7f-ac74-4c6b37e2a1d3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



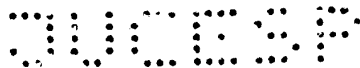
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS LTDA.

CNPJ 19.001.226/0001-35

Item 2. Visando fazer frente aos novos investimentos projetados, os sócios deliberaram por aumentar o capital social da Companhia em R\$ 471.994,00 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), com a emissão de 471.994 (quatrocentas e setenta e uma mil, novecentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) face à expectativa de rentabilidade futura, do qual será reservado para a formação de reserva de ágio o valor de R\$ 3.628.006,00 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil e seis reais). O capital social fica elevado dos atuais R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 1.301.994,00 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), representado por 1.301.994 (um milhão, trezentas e uma mil novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações emitidas foram integral e exclusivamente subscritas acionista Emerge Capital Ltda., tendo o acionista Thiago Henrique Ramos Pires renunciado ao seu direito de preferência. A integralização será feita na forma indicada no boletim de subscrição (Anexo II), e obedecerá à seguinte forma: (i) R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) serão integralizados mediante a conversão de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs; (ii) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) serão integralizados mediante conversão e quitação de direitos de crédito decorrentes obrigação pecuniária que a Companhia possui frente à acionista Emerge Capital Ltda. no mesmo valor, lançada na conta contábil 2.1.3.01.001.352 identificado no balancete levantado em 30 de novembro de 2024; **Item 3.** Ato contínuo iniciou-se o processo eletivo visando compor o quadro de Diretores, da seguinte forma: (i) Diretor: **Thiago Henrique Ramos Pires**, já qualificado no início; (ii) Diretor: **Leonardo Dell Amico Tonini**, brasileiro, casado, marketing, nascido em 04/06/1981, portador da cédula de identidade RG: 32.235.666-0-SSP/SP e do CPF 220.637.718-71, residente e domiciliado a Rua Arizona, 460, apto 152, Cidades Monções, São Paulo-SP, CEP 04567-001, ambos empossados mediante assinatura no respectivo Termos de Posse que integra a presente Ata como Anexo III, tendo sido destinada para a remuneração global anual da Diretoria a importância de até R\$ 328.860,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e

D4Sign 65703d44-c3e9-4b7f-ac74-4c6b37e2a1d3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

**VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS LTDA.
CNPJ 19.001.226/0001-35**

sessenta reais) a ser distribuído entre eles em reunião da Diretoria. Por não ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos e não havendo outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

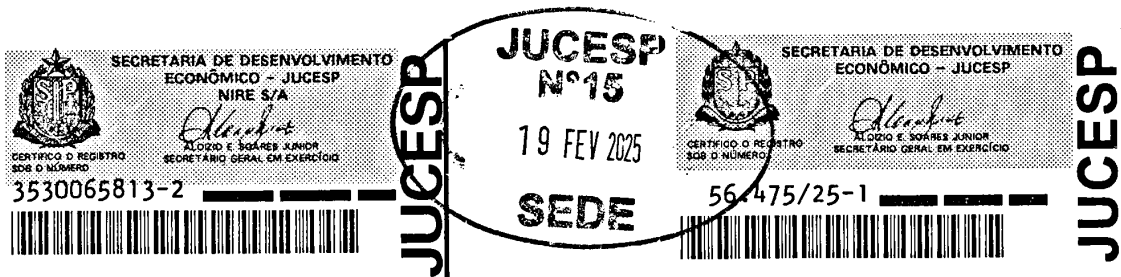
Eduardo Barreto de Moraes
Presidente

Thiago Henrique Ramos Pires
Secretário

Acionistas:

Emerge Capital Ltda.
Repr. por Eduardo Barreto de Moraes

Thiago Henrique Ramos Pires



D4Sign 65703d44-c3e9-4b7f-ac74-4c6b37e2a1d3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Vhita - ata de transformação ltda sa pdf
Código do documento 65703d44-c3e9-4b7f-ac74-4c6b37e2a1d3



Assinaturas



THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES
thiago@vhita.com.br
Assinou como parte



EDUARDO BARRETO MORAES
eduardo@emergeventures.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

12 Feb 2025, 16:40:01

Documento 65703d44-c3e9-4b7f-ac74-4c6b37e2a1d3 **criado** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T16:40:01-03:00

12 Feb 2025, 16:40:45

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T16:40:45-03:00

12 Feb 2025, 19:47:19

THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES **Assinou como parte** (4da3572a-2563-45ec-847c-6ebbf0abbdc6) - Email: thiago@vhita.com.br - IP: 191.181.56.105 (bfb53869.virtua.com.br porta: 7072) - Documento de identificação informado: 364.706.248-04 - DATE_ATOM: 2025-02-12T19:47:19-03:00

13 Feb 2025, 09:28:56

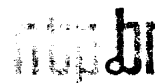
EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. **ALTEROU** o signatário **eduardo@emergecapital.com.br** para **eduardo@emergeventures.com.br** - DATE_ATOM: 2025-02-13T09:28:56-03:00

13 Feb 2025, 09:40:47

EDUARDO BARRETO MORAES **Assinou como parte** - Email: eduardo@emergeventures.com.br - IP: 177.173.193.203 (177-173-193-203.user.vivozap.com.br porta: 42396) - Geolocalização: -25.4367502 -49.3059953 - Documento de identificação informado: 036.151.839-08 - DATE_ATOM: 2025-02-13T09:40:47-03:00



6 páginas. Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de February de 2025, 09:59:17



Hash do documento original

(SHA256):8ce64510578c1976e503d73de87903f5e09d2f3c3890c8a7f4e713ab32648906

(SHA512):f5f9d7822d259477e6c55c5050f940bd804977f9b3817eae4a43b8dd03cf4bbbbb089ee106adf30db641b5d123d12a1314f52959dfe74d4873e772fde851b6c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A
CNPJ 19.001.226/0001-35

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição das ações do Capital Social, conforme ata de assembleia extraordinária de transformação realizada em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.301.994,00 (hum milhão, trezentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais).

ACIONISTAS	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição	Ágio na Subscrição	Forma de Integralização	Valor a ser Integralizado
Thiago Henrique Ramos Pires , brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 22/12/1988, portador da cédula de identidade RG: 32.513.768-7-SSP/SP e do CPF 364.706.248-04, residente e domiciliado a Rua Maria Silva, 32, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09.770-020	195.299	R\$ 195.299,00	-	Em moeda corrente nacional	R\$ 195.299,00
Emerge Capital Ltda. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.291.308/0001-27, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1488, conj 1211, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.240-210, aqui representada por seu administrador Eduardo Barreto de Moraes, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Foz do Iguaçu-PR, nascido em 03/11/1981, portador do RG nº 10.808.780-3 SSP/PR e CPF 036.151.839-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, casa 25, Bairro São João, Curitiba-PR, CEP 82.030-620	634.701	R\$ 634.701,00	-	Em moeda corrente nacional	R\$ 634.701,00

<p>Emerge Capital Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.291.308/0001-27, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1488, conj 1211, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.240-210, aqui representada por seu administrador Eduardo Barreto de Moraes, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Foz do Iguaçu-PR, nascido em 03/11/1981, portador do RG nº 10.808.780-3 SSP/PR e CPF 036.151.839-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, casa 25, Bairro São João, Curitiba-PR, CEP 82.030-620</p>	<p>471.994</p>	<p>R\$ 471.994,00</p>	<p>R\$ 3.628.006,00</p>	<p>(i) R\$ 3.700.000,00 mediante conversão de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC; (ii) R\$ 400.000,00 mediante conversão de direitos de crédito que Emerge possui frente à Companhia lançada na conta contábil 2.1.3.01.001.352;</p>	<p>R\$ 4.100.000,00</p>
TOTAL					<p>R\$ 4.936.000,00</p>

DARDANI

Acionistas:

Eduardo Barreto de Moraes

Presidente

Emerge Capital Ltda.

Repr. por Eduardo Barreto de Moraes

Thiago Henrique Ramos Pires

Secretário

Thiago Henrique Ramos Pires

D45ign 71cc0719-1086-418f-00c8-f915ab527193 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d45ign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Vhita - boletim subscrição pdf

Código do documento 71cc0719-1086-418f-b0c8-f915ab527193



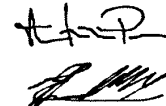
Assinaturas



THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES
thiago@vhita.com.br
Assinou como parte



EDUARDO BARRETO MORAES
eduardo@emergecapital.com.br
Assinou



Eventos do documento

04 Feb 2025, 15:47:05

Documento 71cc0719-1086-418f-b0c8-f915ab527193 **criado** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:47:05-03:00

04 Feb 2025, 15:48:23

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:48:23-03:00

05 Feb 2025, 14:40:05

THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES **Assinou como parte** (4da3572a-2563-45ec-847c-6ebbf0abbdc6) - Email: thiago@vhita.com.br - IP: 191.181.56.105 (bfb53869.virtua.com.br porta: 59748) - Documento de identificação informado: 364.706.248-04 - DATE_ATOM: 2025-02-05T14:40:05-03:00

05 Feb 2025, 16:24:14

EDUARDO BARRETO MORAES **Assinou** - Email: eduardo@emergecapital.com.br - IP: 177.25.204.11 (ip-177-25-204-11.user.vivozap.com.br porta: 18932) - Geolocalização: -23.5672146 -46.684038 - Documento de identificação informado: 036.151.839-08 - DATE_ATOM: 2025-02-05T16:24:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):12fd4176f108f64979901b7f58ab892e35d2641f59495826550bd3167c9c44c5
(SHA512):61af37d415cb5e7080c260e09d77a6846953a2eb0371deba457e4c3cbd7d462af00c968443af29e9f8ac3dc09078671d979db9e2b3cdf62aaed0f84ade975ad4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



4 páginas. Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de February de 2025, 10:14:28



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

TERMO DE POSSE

Os abaixo identificados, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, tomam posse como Diretores da **Vhita Distribuidora de Vitaminas S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.001.226/0001-35, com sede na Avenida Carmela Dutra, nº 180, Guarulhos – SP CEP: 07170-150, para o mandato com período de 03 (três) anos a vigor entre 31 de dezembro de 2024 e 30 dezembro de 2027:

DIRETOR: Thiago Henrique Ramos Pires, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG: 32.513.768-7-SSP/SP e do CPF 364.706.248-04, residente e domiciliado a Rua Maria Silva, 32, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09.770-020;

DIRETOR: Leonardo Dell Amico Tonini, brasileiro, casado, marketing, nascido em 04/06/1981, portador da cédula de identidade RG: 32.235.666-0-SSP/SP e do CPF 220.637.718-71, residente e domiciliado a Rua Arizona, 460, apto 152, Cidades Monções, São Paulo-SP, CEP 04567-001;

Declaram-se neste ato não serem pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede o acesso ao cargo ou a qualquer outra função administrativa empresarial, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

Thiago Henrique Ramos Pires

Diretor

Leonardo Dell Amico Tonini

Diretor

Vhita - termo de posse pdf

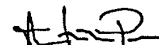
Código do documento 3886a241-631e-46be-bb59-26284f831156



Assinaturas



THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES
thiago@vhita.com.br
Assinou como parte



Leonardo Dell Amico Tonini
tonini@emergeventures.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

04 Feb 2025, 15:49:15

Documento 3886a241-631e-46be-bb59-26284f831156 **criado** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:49:15-03:00

04 Feb 2025, 15:50:12

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:50:12-03:00

05 Feb 2025, 14:40:19

THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES **Assinou como parte** (4da3572a-2563-45ec-847c-6ebbf0abbdc6) - Email: thiago@vhita.com.br - IP: 191.181.56.105 (bfb53869.virtua.com.br porta: 2224) - Documento de identificação informado: 364.706.248-04 - DATE_ATOM: 2025-02-05T14:40:19-03:00

06 Feb 2025, 09:46:29

LEONARDO DELL AMICO TONINI **Assinou como parte** - Email: tonini@emergeventures.com.br - IP: 187.37.123.85 (bb257b55.virtua.com.br porta: 7656) - Geolocalização: -23.6148415 -46.6862211 - Documento de identificação informado: 220.637.718-71 - DATE_ATOM: 2025-02-06T09:46:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9bf367adeb64ccf81e93c5f507dbf517183c153fd2fa5d662ea728d618cb28a2
(SHA512):80b26d4cb9bea9269519204b85ea24ea9bc959db86e85d7430548337975e254a34b7ca9bd9749ae19e345ffd448569e7ca4d7cf9e31c6d9efece10798add3624

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de February de 2025, 10:14:05



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A companhia terá sede e foro na Avenida Carmela Dutra, nº 180, Guarulhos – SP CEP: 07170-150 e pode, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representação, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A companhia desenvolverá as seguintes atividades:

I - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, bem como;

II - A prestação de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e;

II – Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.

§ 1º - As atividades de fabricação de alimentos e complementos alimentares serão realizadas em estabelecimento de terceiros.

§ 2º - A companhia poderá participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

Artigo 4º - A companhia tem prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da companhia é de R\$ 1.301.994,00 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais), representado por 1.301.994 (um milhão, trezentos e uma mil novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§ Primeiro: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas.

§ Segundo: Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, observado o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do aviso no órgão oficial, e demais disposições pertinentes.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 7º - A Assembleia Geral será instalada por um de seus Diretores, que a presidirá escolhendo um ou mais secretários.

Artigos 8º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 9º - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste estatuto.

§ Único: Compete à Assembleia Geral:

I – Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;

II – Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

III – Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV – Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V – Fixar a remuneração global anual dos diretores;

VI – Atribuir aos Diretores, parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;

VII – Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário de exercício em curso.

VIII – Fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa com quotista inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com voto da Companhia.

IX – Aquisição e alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X – Alteração do Estatuto Social.

XI – Critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e ou nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das Companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XII – Participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XIII – Quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições.

XIV – Quaisquer contratos de longo prazo, empréstimos, financiamentos ou emissão de títulos da dívida ativa entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações.

XV – Decisões relativas à política de investimento e/ou estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento, coligadas ou controladas, sempre observadas as condições específicas previstas em Acordo de Acionistas em relação às regras de não-diluição lá havidas.

XVI – Aprovação dos negócios e deliberações relativas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A

CNPJ nº 19.001.224/0001-35

ESTATUTO SOCIAL

Página 4 de 8

Artigo 10º - A Convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida por qualquer Diretor, ou acionista por ele convidado, ou ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 11º - As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas, com exceção da regra específica prevista no parágrafo único abaixo, pela maioria absoluta do capital votante.

§ Único: As seguintes matérias serão decididas com aprovação de 95% de votos dos acionistas integrantes do capital social:

I – Transformação, dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia;

II – Deliberação sobre a reserva de lucros estatutárias e de outras que sejam estabelecidas pelos acionistas, em especial decisões sobre a revogação, limitação ou modificação das reservas realizadas nos termos do artigo 22, §2º, b do Estatuto;

III – Autorização de quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação;

IV – Participação da Companhia no capital de outras sociedades;

V – Alienação a qualquer título, transferência ou cessão a qualquer título ou ainda oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, como tal entendendo-se:

- a) Bens ou direitos que representem mais de 10% do patrimônio líquido;
- b) Direitos, licenças, autorização, permissão ou concessão governamental de que seja titular a Companhia;
- c) Qualquer participação societária contabilizada no ativo permanente; ou
- d) Bens imóveis, sendo que nos casos (b) e (c) supra, independentemente do respectivo valor, e, inclusive quando se tratarem tais alienações, transferência e/ou cessões, de capital das sociedades controladas ou coligadas;

VI – Recompra amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia.

D4Sign d9021959-5daf-4a60-8e55-4f8ec9d0b058 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 12º A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em Lei e neste Estatuto.

§ Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pela Diretoria, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei 6.404/76.

Artigo 13º - A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitindo a reeleição;

§ 1º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá a Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete a Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto Social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, dentre os quais enumeram-se as seguintes competências:

I – Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimento e os novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

III – Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral;

IV – Coordenar as atividades das áreas comercial, financeira, tesouraria, controladoria e sistemas de informática da Companhia;

V – Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

VI – Representar a Companhia perante terceiros, órgãos públicos ou privados;

3º - Os mandatos serão sempre assinados outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a 3 (três) anos, ressalvada a hipótese de mandato com poderes da cláusula “ad judicium” que poderá ser outorgado com prazo indeterminado.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um ou mais dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe a qualquer dos Diretores, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores, que representem a maioria dos membros da Diretoria, e as atas das reuniões com as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Artigo 14º - Todos e quaisquer atos, sem exceção, que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, poderão ser firmados exclusiva e isoladamente por qualquer dos Diretores, à exceção dos que representarem contratação, alienação de ativos ou assunção de responsabilidades com conteúdo econômico superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que dependerão da assinatura conjunta de ambos os Diretores.

CAPITULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 15º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 16º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos.

Artigo 17º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO**

Artigo 18º - O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 19º - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existente no último balanço anual ou semestral.

Artigo 20º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do *caput* desde artigos, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - Do lucro líquido do exercício, obtidos após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado;
- b) Percentual ou valores definidos pelos acionistas para constituição e manutenção de reservas para contingências negociais, investimentos, provisões de passivos e para cobertura de riscos, estabelecidas em assembleias ou por acordo de acionistas.
- c) Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções de que tratam os itens anteriores e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão no mínimo 5% (cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatório a todos os seus acionistas, facultada à assembleia geral a definição de percentual diverso.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPITULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 21º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previsto em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

§ Único: A Diretoria nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e ficará os seus honorários.

VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A

CNPJ nº 19.091.224/0001-35

ESTATUTO SOCIAL

Página 8 de 8

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, caberá à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos lançados contra os mesmos acordos.

Artigo 23º - Eventuais conflitos entre os acionistas serão resolvidos no Foro da Comarca da Capital de São Paulo - SP.

Artigo 24º - Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Emerge Capital Ltda.

Repr. por Eduardo Barreto de Moraes

Thiago Henrique Ramos Pires

Paulo Virgílio de Carvalho Cantergiani
OAB/PR 39.667

D4Sign d9021959-5daf-4a60-8e55-4f8ec9d0b058 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Vhita - estatuto social sa pdf

Código do documento d9021959-5daf-4a60-8e55-4f8ec9d0b058



Assinaturas



THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES
thiago@vhita.com.br
Assinou como parte



EDUARDO BARRETO MORAES
eduardo@emergecapital.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

04 Feb 2025, 15:37:30

Documento d9021959-5daf-4a60-8e55-4f8ec9d0b058 **criado** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:37:30-03:00

04 Feb 2025, 15:43:14

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:43:14-03:00

05 Feb 2025, 14:39:30

THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES **Assinou como parte** (4da3572a-2563-45ec-847c-6ebbf0abbdc6) - Email: thiago@vhita.com.br - IP: 191.181.56.105 (bfb53869.virtua.com.br porta: 17678) - Documento de identificação informado: 364.706.248-04 - DATE_ATOM: 2025-02-05T14:39:30-03:00

05 Feb 2025, 16:25:29

EDUARDO BARRETO MORAES **Assinou como parte** - Email: eduardo@emergecapital.com.br - IP: 177.25.204.11 (ip-177-25-204-11.user.vivozap.com.br porta: 36592) - Geolocalização: -23.5672146 -46.684038 - Documento de identificação informado: 036.151.839-08 - DATE_ATOM: 2025-02-05T16:25:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f1833141773a1a8755e45d8bed2bfc0d5dd7b6db5d2c1337dc8433f23c27156

(SHA512):92644a181363d125a8cb418488c90a66f0140ef54d522e63ae05d56d4bbc4ff9290e673971c6841e3c94df0f896fa955018601a76e17c26a82cb6120ec743f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



10 páginas - Data e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de February de 2025, 10:15:10



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300658132 em 19/02/2025 da empresa VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A, protocolado sob o nº 0481509252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275274840. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Declaração

Eu, Thiago Henrique Ramos Pires, portador da Cédula de Identidade nº 325137687, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 364.706.248-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Carmela Dutra, 180, Jardim Presidente Dutra, SP, Guarulhos, CEP 07170-150, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Thiago Henrique Ramos Pires

RG: 325137687

VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de February de 2025, 16:29:47



Declaracao VHITA pdf

Código do documento c879b853-d4fe-4a42-a3aa-f48e70c1fc0f



Assinaturas



THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES
thiago@vhita.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

12 Feb 2025, 15:52:34

Documento c879b853-d4fe-4a42-a3aa-f48e70c1fc0f **criado** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email:adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:52:34-03:00

12 Feb 2025, 15:55:02

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:55:02-03:00

12 Feb 2025, 16:28:33

THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES **Assinou como parte** (4da3572a-2563-45ec-847c-6ebbf0abbdc6) - Email: thiago@vhita.com.br - IP: 191.181.56.105 (bfb53869.virtua.com.br porta: 27348) - Documento de identificação informado: 364.706.248-04 - DATE_ATOM: 2025-02-12T16:28:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2b1dd3f4e17cb5d37fe268f3fdad325c39c725c107269f278eca971775d7a3d5
(SHA512):73fc90fc7d6873274f75cc6717a2822b11e0564c8484a576d926a1bf08671239b0937eacfe80dca0f9d4862ebd06a6057f11ea74f247177a650ce61e1747719c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE.
JUCESP

Eu, Mauro Sauberlich de Padua, brasileiro, advogado, casado, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 249.867, expedida em 28/08/2006, inscrito no CPF nº 221.675.758-66, RG nº 32.607.280-9, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documento apresentado:

03 (três) vias da Ata de transformação da empresa VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S.A assinada digitalmente 31.12.2024, contendo 6 páginas;

01 (uma) via da capa do requerimento da empresa VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S.A assinada digitalmente contendo 2 página

03 (três) vias do documento boletim de subscrição em nome da empresa VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S.A contendo 4 páginas;

03 (três) vias do estatuto social em nome da empresa, VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S.A contendo 10 páginas;

03 (três) vias da Declaração de licenciamento da empresa, VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S.A assinada digitalmente

01 (uma) via do documento de identificação CNH em nome de Leonardo Dell Amico Tonini, contendo 1 página

01 (uma) via do documento de identificação CNH em nome de Eduardo Barreto de Moraes, contendo 1 página

01 (uma) via do documento de identificação CNH em nome de Thiago Henrique Ramos Pires, contendo 1 página

01 (uma) via do documento de identificação RG e OAB em nome de Mauro Sauberlich de Padua, contendo 1 página.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.


Mauro Sauberlich de Padua
OAB/SP sob o nº 249.867



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034493245-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A			
NOME DO INTEGRANTE Thiago Henrique Ramos Pires					IDENTIFICAÇÃO 364.706.248-04		
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 32513768	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2020	ORGÃO EMISSOR ssp	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Maria Silva							NÚMERO 32
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO Nova Petropolis				CEP 09770-020
MUNICÍPIO São Bernardo do Campo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 31/12/2024 Término do Mandato: 31/12/2027							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034493246-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A			
NOME DO INTEGRANTE Leonardo Dell Amico Tonini					IDENTIFICAÇÃO 220.637.718-71		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 32236666	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2020	ORGÃO EMISSOR ssp	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Arizona					NÚMERO 460		
COMPLEMENTO APTO 152		BAIRRO/DISTRITO Cidade Moncoes				CEP 04567-001	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 31/12/2024 Término do Mandato: 31/12/2027							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530146970

On
01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
19.001.226/0001-35

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
230 Alteracao da qualificacao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO D&E

Número de Controle: SP98935922 - 19001226000135

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES

CPF
364.706.248-04

LOCAL

DATA
06/02/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 19.001.226/0001-35

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.481.509/25-2

Relatório da Análise Prévia

- ☉ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

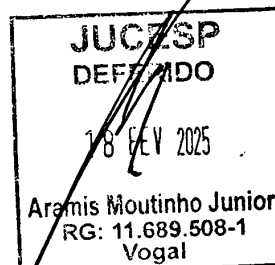
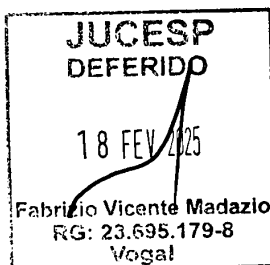
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Celso Eduardo Amador Figueiredo RG 22.714.789-5
Data: 14/02/2025

Ciência Vogais





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.434.000/25-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034454645-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Constitui o por Transforma o de Tipo Jur dico;			
NOME EMPRESARIAL VHITA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS S/A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Carmela Dutra	NÚMERO 180	COMPLEMENTO	CEP 07170-150
MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 19.001.226/0001-35	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 03/02/2025	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE
GUICHÉ 8

★ 06 FEV 2025 ★

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

5ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP 11 FEV 2025
EXIGÊNCIA 5ª TURMA

1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal

Alex Ribeiro
RG: 25.620.426-4

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

() DBE () Documentos Pessoais
() Procuração () Laudo de Avaliação
() Alvará Judicial () Jornal
() Formal de Partilha () Protocolo / Justificação
() Balanço Patrimonial () Certidão
() Outros

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP -
GUICHÉ
06 FEV
PROTOC



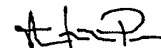
capa requerimento638741969202845004 pdf
Código do documento ad99e694-10b0-4813-8ef2-a9a77c04fb24



Assinaturas



THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES
thiago@vhita.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

04 Feb 2025, 15:17:35

Documento ad99e694-10b0-4813-8ef2-a9a77c04fb24 **criado** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:17:35-03:00

04 Feb 2025, 15:18:02

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO BARRETO DE MORAES (8da0d326-791b-467f-98cc-b37efd25eccf). Email: adm@emergeventures.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-04T15:18:02-03:00

05 Feb 2025, 14:37:43

THIAGO HENRIQUE RAMOS PIRES **Assinou como parte** (4da3572a-2563-45ec-847c-6ebbf0abbdc6) - Email: thiago@vhita.com.br - IP: 191.181.56.105 (bfb53869.virtua.com.br porta: 35276) - Documento de identificação informado: 364.706.248-04 - DATE_ATOM: 2025-02-05T14:37:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):deba7ed58dbe599daadc57ca8241fc585b9d5dfa97d494d0bf798ebdfbfc8cc
(SHA512):723afca0077146e2fa0503bb419240702fd892e4fe927ad0b03b0c821a86cf5ab083157c85a9a0c06764b8e943262eabb14e55c579970653131d4ceefa29f80b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.434.000/25-5

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

Table with 4 columns: ITEM, FORMALIDADES, Sim, Não. Contains 13 rows of questions regarding document requirements.

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Table with 2 columns: Exigência. Row 1: 133- Outras exigências devidamente fundamentadas:

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

133 - Alterar o preambulo da Ata para AGE.

La Of, ajustado

Análise Prévia

Celso Eduardo Amador Figueiredo RG 22.714.789-3

Data: 07/02/2025

Handwritten signature of Celso Eduardo Amador Figueiredo

JUCESP EXIGENCIA 11 FEV 2025 Alex Ribeiro Telo RG: 25.620.725-4 Vogal

JUCESP EXIGENCIA 11 FEV 2025 Fabrizio Vicente Madazio RG: 23.695.179-8 Vogal

